



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Aquisição de mobiliário, equipamentos e itens diversos, destinados a suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso I, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso I do art. 4º

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mobiliário, equipamentos e itens diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena, visando suprir demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal, da Vigilância Epidemiológica, do Setor de Regulação, da Gestão Hospitalar e dos demais setores vinculados à rede municipal de saúde.

Os itens objeto desta contratação foram anteriormente previstos no Pregão Eletrônico nº 010/2026. Contudo, parte dos itens licitados restou deserta ou fracassada, não sendo possível a sua contratação por meio do referido certame. Dessa forma, permanecem inalteradas as necessidades que motivaram a abertura do processo licitatório, tornando necessária a realização de nova contratação para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, a presente contratação foi instruída como processo de dispensa de licitação. Contudo, durante a instrução processual, verificou-se que o valor estimado da contratação ultrapassava o limite legal aplicável à contratação direta por dispensa, sendo necessária a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

A aquisição é necessária para substituir equipamentos desgastados pelo uso, complementar estruturas já existentes e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a organização dos ambientes, o armazenamento adequado de materiais, a execução eficiente das atividades administrativas e operacionais e a melhoria do atendimento prestado à população.

Destaca-se ainda que parte dos itens será destinada à Farmácia Municipal, contribuindo para a manutenção da estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica. Da mesma forma, os itens destinados aos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde possibilitarão maior eficiência na execução das atividades administrativas, de vigilância, regulação e gestão dos serviços de saúde.

Além disso, a aquisição dos itens é fundamental para manter a adequada estrutura física e operacional das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições compatíveis com as atividades desenvolvidas diariamente pelos servidores. A disponibilidade desses bens contribui diretamente para a organização dos ambientes de trabalho, a conservação de materiais e documentos, a execução das rotinas administrativas e operacionais e o atendimento eficiente das demandas da população, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

A não aquisição dos itens poderá ocasionar dificuldades na execução das atividades desenvolvidas pelos setores contemplados, comprometendo a eficiência dos serviços prestados e a adequada manutenção das estruturas administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, considerando que os itens permanecem necessários ao funcionamento regular das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde e que sua aquisição restou frustrada no Pregão Eletrônico nº 010/2026 em razão de itens desertos e fracassados, faz-se necessária a presente contratação, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IX do art. 4º

PPA - Lei 3.374/2025 de 16/12/2025;

LDO – Lei 3.329 de 17/07/2025, alterada pela lei 3.367/2025 de 01/12/2025;

LOA – Lei 3.373/2025 de 15/12/2025;

Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

PCA – Solicitação de inclusão no Plano Anual de Contratações 2026 conforme memorando nº 2952/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso II do art. 4º

A definição da modelagem de contratação considerou a previsibilidade exata dos quantitativos demandados e a disponibilidade de dotação orçamentária para o custeio integral da despesa, o que justifica a opção pela aquisição com entrega imediata e única. Diante disso, a licitação será processada na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa 'ABERTO', assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para o pronto atendimento da necessidade administrativa.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ação 2090 e 2091, referência 713, 416, 425 e 428.

O recebimento provisório do material será feito pelo Fiscal de Contrato, devidamente designado.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado à contratada pelos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo I - Análise de Riscos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Lei Federal nº 14.133, inciso V, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso III do art. 4º

Considerando que a necessidade é de itens e bens comuns de uso nos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, a definição dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos coordenadores das Unidades Básicas de Saúde e dos demais setores e serviços da Secretaria, observando-se as necessidades mais urgentes e prioritárias de cada serviço. Essa escolha teve como referência a realidade operacional de cada setor e a necessidade de garantir a continuidade e a melhoria do atendimento prestado à população.

O levantamento de mercado evidenciou que a solução mais vantajosa para a Administração é a aquisição direta dos materiais, com entrega única, em lote completo, o que possibilita:

- obtenção de preços mais competitivos, pela concentração da compra;
- agilidade no fornecimento, atendendo de forma célere às demandas locais;
- garantia de qualidade, considerando a padronização das especificações;
- facilidade na gestão e fiscalização do contrato, pela simplificação do processo de acompanhamento e conferência da entrega.

No que se refere às especificações técnicas, as características dos bens (dimensões, capacidade, material e demais requisitos mínimos de desempenho) foram definidas com base nas necessidades de cada unidade solicitante, considerando:

- as demandas funcionais das unidades de saúde;
- a adequação dos itens aos espaços físicos e às rotinas de trabalho de cada setor;
- as práticas de mercado e a disponibilidade de produtos com qualidade comprovada;
- a busca por equilíbrio entre custo, desempenho e durabilidade.

Dessa forma, o levantamento de mercado justifica que a contratação proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e padronização, previstos na legislação de compras públicas, representando a alternativa mais adequada para garantir a efetividade dos serviços de saúde no município.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso V do art. 4º

Lei Federal nº 14.133, inciso VI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VI do art. 4º

O valor estimado da contratação é de R\$ 71.630,75 (setenta e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

ITEM	CATMAT/ CATSER	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	618795 Aprox.	Unid.	04	Fragmentadora: capacidade mínima de 15 folhas (75 g/m ²), nível de segurança mínimo P-4, fragmentação de papel, cartões e CD/DVD, cesto com capacidade mínima de 20 litros, sensor automático de acionamento, função reversão automática/manual, proteção contra sobrecarga, led indicador de sobrecarga e cesto cheio, tensão 127 V, com rodízios ou sistema equivalente de movimentação, nível de ruído extra baixo.	R\$ 1.960,00	R\$ 7.840,00
2	315412 Aprox.	Unid.	01	LAVADORA E SECADORA DE PISOS A BATERIA: Indicação: Para áreas médias e grandes; Limpeza; Remoção de impermeabilizantes e outros; Polir cera; Lavar carpete com escova de nylon ou bonnet. Com as seguintes especificações mínimas: Tipo de acionamento / propulsão: elétrica com motor acionado por bateria de íon-lítio (sem fio, dispensando cabo elétrico ou extensões) Largura de trabalho da escova: 380 mm Largura de aspiração: 480 mm Tanques de água limpa / água suja: 12 l / 12 l Produtividade teórica: até 1.520 m ² /h Produtividade prática estimada: cerca de 760 m ² /h em condições normais Tensão da bateria: 25,2 v / 21 ah Velocidade de rotação da escova: 180 rpm Pressão da escova (ajustável): entre 25–30 g/cm ² ou equivalente Peso (sem acessórios): aprox. 36 kg Dimensões (c x l x a): 980 mm x 495 mm x 1.090 mm	R\$ 23.211,53	R\$ 23.211,53





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				Acessórios mínimos exigidos: escovas compatíveis, sistema de aspiração com sucção eficiente, carregador da bateria, escova de reposição, mangueiras e conectores essenciais Manuseio & manual de instruções		
3	3510 Aprox.	Unid.	01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA SEMIAUTOMÁTICA (TANQUINHO): capacidade mínima de 4,5 kg de roupas secas; sistema de lavagem por agitação com batedor central; abertura superior; mínimo de 3 programas de lavagem (leve, normal e pesada ou equivalente); timer de programação; gabinete em plástico de alta resistência; filtro ou peneira para retenção de fiapos e pequenos objetos; capacidade mínima da cuba de 40 litros; entrada de água manual; saída de água manual; enxágue manual; consumo de energia compatível com a categoria do equipamento; baixo consumo de água; tampa com sistema de segurança; motor com proteção térmica; pés antiderrapantes; certificação Inmetro; tensão 127V; peso máximo de 20 kg; dimensões compatíveis com a capacidade especificada. Acompanha manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	R\$ 697,15	R\$ 697,15
4	3245 Aprox.	Unid.	01	Balcão para fogão cooktop 04 bocas , com pé regulável especificações técnicas mínimas: compatibilidade: cooktop de 4 bocas dimensões mínimas do móvel: o altura: 82,5 cm o largura: 70,0 cm o profundidade: 50,0 cm estrutura: confeccionada em mdp 12 mm, com acabamento laminado de fácil limpeza; cor: branca pés: com regulagem de altura, permitindo nivelamento em piso irregular; gaveta: 01 (uma) gaveta com corredeira metálica, de funcionamento suave; tampo: com recorte	R\$ 500,00	R\$ 500,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				adequado para encaixe do cooktop. acabamento: bordas seladas, superfícies lisas, sem rebarbas ou partes cortantes. condição de fornecimento: • produto deverá ser entregue montado e pronto para uso, em perfeitas condições de acabamento, sem riscos, deformações ou falhas de pintura; • deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos estruturais, de solda, pintura ou sistema de rotação		
5	261736 Aprox.	Unid	03	Ferro de Passar Roupa a Vapor – 127V Especificações Técnicas Mínimas: • Tensão de alimentação: 127V • Potência mínima: 1.200 W • Base: antiaderente, com superfície lisa e de fácil deslizamento • Funções: vaporização, spray de água e sistema de autolimpeza • Saídas de vapor: base com múltiplos orifícios para distribuição de vapor • Reservatório de água: capacidade mínima de 200 ml • Comprimento do cabo de energia: mínimo de 1,8 metro • Material estrutural: corpo em plástico resistente e componentes metálicos na base e área de aquecimento • Peso aproximado: aproximadamente entre 0,800 kg e 1,2 kg • Dimensões aproximadas: ○ Largura: 11,5 cm	R\$ 158,85	R\$ 476,54





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				○ Altura: 24,3 cm ○ Profundidade: 14,5 cm Condição de Fornecimento: • Produto deverá ser entregue, em perfeitas condições de acabamento, sem riscos, deformações ou falhas de pintura; • Deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos estruturais, de solda. • Segurança: produto deve possuir selo de certificação do INMETRO		
6	483865 Aprox.	Unid	05	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR MÉDIO DE 06 LUGARES, com estrutura tipo longarina em aço carbono ABNT 1008/1020, composta por tubos metálicos de seção retangular, com espessura adequada para uso institucional, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó, garantindo resistência, durabilidade e proteção contra corrosão, com base de apoio ao piso em estrutura metálica reforçada, garantindo estabilidade do conjunto e proteção contra umidade, com suportes metálicos para fixação dos assentos em aço carbono ABNT 1008/1020, com reforço estrutural, assentos fixados à estrutura por meio de parafusos metálicos padrão, com assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura, com porcas de fixação em aço carbono, revestido com espuma flexível em poliuretano (PU) injetado de densidade controlada,	R\$ 1.624,00	R\$ 8.120,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				revestido em couro ecológico na cor cinza, com dimensões aproximadas de 503 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados, encosto ergonômico espaldar médio com estrutura em material plástico de engenharia ou equivalente resistente, com formato anatômico para apoio lombar, estrutura de fixação do encosto em aço carbono ABNT 1008/1020, garantindo rigidez e estabilidade do conjunto, com apoios de braço em material plástico de engenharia ou equivalente, conjunto com características ergonômicas e dimensões compatíveis com uso coletivo padrão, admitindo variações de fabricação desde que mantidas as características funcionais de resistência, conforto e segurança, devendo o produto ser novo, de primeiro uso, entregue em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atendimento às normas técnicas aplicáveis de qualidade e segurança para mobiliário institucional.		
7	0803 Aprox.	Unid.	13	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR MÉDIO DE 04 LUGARES , com estrutura tipo longarina em aço carbono ABNT 1008/1020, composta por tubos metálicos de seção retangular, com dimensões aproximadas de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, garantindo resistência, durabilidade e proteção contra corrosão, com estrutura de apoio ao piso em elementos metálicos reforçados e peças estruturais em aço carbono ABNT 1008/1020, garantindo estabilidade do conjunto e proteção contra umidade,	R\$ 1.176,00	R\$ 15.288,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				com suportes metálicos de fixação dos assentos em aço carbono ABNT 1008/1020, com reforço estrutural, assentos fixados à estrutura por meio de parafusos metálicos padrão, com assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura, com porcas de fixação em aço carbono, revestido com espuma flexível em poliuretano (PU) injetado de densidade controlada (55 kg/m ³ com variação de ± 2 kg/m ³), revestido em couro ecológico na cor cinza, com dimensões aproximadas de 503 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados, encosto ergonômico espaldar médio na cor cinza, com estrutura em material plástico de engenharia ou equivalente resistente, com formato anatômico para apoio lombar e conforto do usuário, estrutura de fixação do encosto em aço carbono ABNT 1008/1020, garantindo rigidez e estabilidade do conjunto, com apoios de braço em material plástico de engenharia ou equivalente, conjunto com características ergonômicas e dimensões compatíveis com uso coletivo padrão, admitindo variações de fabricação desde que mantidas as características funcionais de resistência, conforto e segurança, devendo o produto ser novo, de primeiro uso, entregue em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atendimento às normas técnicas aplicáveis de qualidade e segurança para mobiliário institucional.		
8	629858 Aprox.	Unid.	02	Gaveteiro organizador de escritório com rodízios , confeccionado em MDP de alta resistência, com	R\$ 313,60	R\$ 940,80





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				revestimento em pintura UV texturizada, resistente ao uso diário e à limpeza leve, composto por 04 (quatro) gavetas, com sistema de deslizamento em corrediças metálicas, proporcionando abertura e fechamento suave, com puxadores em PVC resistente fixados em cada gaveta, dotado de base com no mínimo 04 (quatro) rodízios para movimentação, compatíveis com piso liso de ambientes institucionais, com capacidade de carga mínima de 15 kg com distribuição uniforme, dimensões mínimas aproximadas de 37 cm de largura x 36 cm de profundidade x 36 cm de altura, com acabamento em bordas protegidas por fita de borda, superfícies lisas e sem rebarbas ou cantos cortantes, garantindo segurança no uso em ambiente de circulação de pessoas, devendo o produto ser entregue novo, de primeiro uso, montado e pronto para utilização, em perfeitas condições de acabamento, sem riscos, deformações ou falhas de pintura, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo estrutura, acabamento, sistema de rodagem e componentes móveis.		
9	3885 Aprox.	Unid.	02	Escada de Alumínio – 7 Degraus (Tipo Dupla) Especificações técnicas mínimas: Tipo: escada dupla, com 7 degraus em cada lado (14 degraus no total); Material: alumínio reforçado, com ponteiros em PVC e sapatas em material antiderrapante; Altura total: aproximadamente 215 cm; Altura útil de trabalho: 154 cm; Dimensões aproximadas	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				aberta: 124 cm de comprimento x 52 cm de largura; Peso estimado: 7 kg, permitindo deslocamento por um único operador; Acabamento: superfície lisa para fácil higienização, com componentes plásticos (polietileno ou PVC) em pontos de apoio e segurança; Capacidade: mínimo de 120 kg, considerando operador e ferramentas; Normatização: o equipamento deve atender às normas ABNT aplicáveis para escadas portáteis, como NBR 16308 ou equivalente vigente, garantindo segurança no uso institucional. Condição de Fornecimento: • Produto deverá ser entregue montado e pronto para uso, em perfeitas condições de acabamento, sem riscos, deformações ou falhas de pintura; • Deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos estruturais, de solda, pintura ou sistema de rodagem. Conforme imagem ilustrativa: 	
--	--	--	--	---	--





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

10	629993 Aprox.	Unid.	02	Carrinho de Abastecimento Multinível – Capacidade 140 Litros / 300 kg Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade volumétrica aproximada: 140 litros Capacidade de carga: mínimo 300 kg, com distribuição uniforme Dimensões totais aproximadas: ○ Comprimento: 0,95 m ○ Largura: 0,50 m ○ Altura: 1,00 m Material da estrutura: aço carbono, tubo quadrangular com reforços estruturais Base e níveis: fundo em chapa de aço com espessura mínima de 1,20 mm, com dois planos de apoio Reforço interno: tubos transversais estruturais para maior resistência Acabamento: pintura eletrostática a pó, com tratamento antiferrugem (fosfatização ou equivalente) Sistema de rodagem: ○ 4 rodas de poliuretano maciço ○ Rolamentos blindados para maior durabilidade ○ Dianteira: 2 rodízios giratórios com giro livre ○ Traseira: 2 sapatas fixas para estabilidade Cabo de condução: liso, fabricado em aço, soldado diretamente à estrutura, com acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes Segurança e ergonomia: cantos arredondados e empunhadura confortável,	R\$ 1.483,74	R\$ 2.967,47
----	------------------	-------	----	---	--------------	--------------





**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

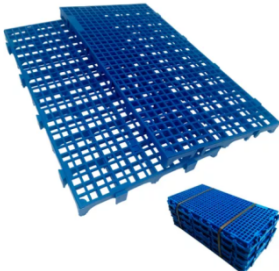
				adequada para uso contínuo Condição de Fornecimento: • Produto deverá ser fornecido montado, pronto para uso, em perfeitas condições estruturais e de acabamento; • Entrega de item novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, solda, pintura e sistema de rodagem. Conforme imagem ilustrativa: 		
11	450044 Aprox.	Unid.	100	ESTRADO PLÁSTICO MODULAR, NA AZUL VIBRANTE MEDIDA 50X25X2,5 CM. Especificações Técnicas Mínimas: Material: plástico de alta resistência e durabilidade; Sistema de montagem: modular, com encaixe tipo macho-fêmea nas quatro laterais, permitindo união entre peças para cobrir áreas maiores; Dimensões aproximadas de cada módulo: ○ Comprimento: 50 cm ○ Largura: 25 cm ○ Altura: 5 cm ○ Cor: azul vibrante; Superfície: vazada, com	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

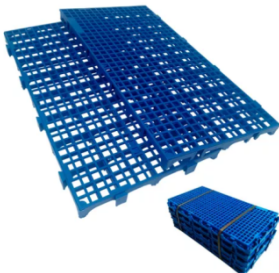
				grelha de 1 cm x 1 cm, favorecendo ventilação e escoamento de líquidos; Acabamento: superfície antiderrapante para maior segurança no manuseio; Capacidade de carga: suporte para até 10.000 kg, com distribuição uniforme sobre a área coberta; Higiene e manutenção: lavável, resistente à umidade, não oxidante e de fácil limpeza; Empilhamento e armazenamento: módulos empilháveis quando fora de uso. Condição de Fornecimento: • O produto deverá ser entregue novo, de primeiro uso, embalado, com bordas sem rebarbas ou falhas de injeção; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e deformação estrutural. Conforme imagem ilustrativa: 		
12	450044 Aprox.	Unid.	60	Estrado Plástico Modular – 50 x 25 x 5 cm, Cor Azul Vibrante Especificações Técnicas Mínimas: Material: plástico de alta resistência e durabilidade; Sistema de montagem: modular, com encaixe tipo macho-fêmea nas quatro laterais, permitindo união entre peças para cobrir áreas	R\$ 30,16	R\$ 1.809,60





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				maiores; Dimensões aproximadas de cada módulo: ○ Comprimento: 50 cm ○ Largura: 25 cm ○ Altura: 5 cm Cor: azul vibrante; Superfície: vazada, com grelha de 1 cm x 1 cm, favorecendo ventilação e escoamento de líquidos; Acabamento: superfície antiderrapante para maior segurança no manuseio; Capacidade de carga: suporte para até 10.000 kg, com distribuição uniforme sobre a área coberta; Higiene e manutenção: lavável, resistente à umidade, não oxidante e de fácil limpeza; Empilhamento e armazenamento: módulos empilháveis quando fora de uso. Condição de Fornecimento: • O produto deverá ser entregue novo, de primeiro uso, embalado, com bordas sem rebarbas ou falhas de injeção; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e deformação estrutural. Conforme imagem ilustrativa: 		
13	432272 Aprox.	Unid.	35	Cesta Organizadora Plástica – Capacidade 4,7 Litros, Sem Tampa	R\$ 21,16	R\$ 740,60





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				Especificações Técnicas Mínimas: Material: polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente ao uso contínuo; Cor: branca; Capacidade volumétrica: 4,7 litros (mínimo); Dimensões aproximadas: ○ Comprimento: 28,8 cm ○ Largura: 19,1 cm ○ Altura: 12,3 cm Formato: retangular, com base plana e bordas estruturadas para garantir estabilidade; Condição de Fornecimento: O produto deverá ser entregue novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de fabricação e acabamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Conforme imagem ilustrativa: 		
14	608028 Aprox.	Unid.	01	Conjunto de Lixeiras para Coleta Seletiva – 5 Unidades com Suporte – 60 Litros cada – Tampa Basculante Conjunto de lixeiras para coleta seletiva de resíduos, composto por 05 (cinco) unidades com suporte metálico estruturado, destinado ao uso em ambientes institucionais, públicos e de grande circulação, com identificação para segregação de resíduos recicláveis e orgânicos, cada lixeira com capacidade mínima de 60 litros,	R\$ 840,00	R\$ 840,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno de alto impacto, pelo processo de rotomoldagem, com proteção contra raios UV, garantindo resistência ao desbotamento, ressecamento e intempéries, com tampas tipo basculante (vai e vem), com retorno automático e resistência a uso contínuo, suportadas por estrutura metálica tubular ou equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, garantindo estabilidade e durabilidade do conjunto, com cores padronizadas para coleta seletiva de resíduos, conforme práticas usuais de identificação ambiental adotadas em serviços públicos: amarelo – metais, azul – papéis, marrom – resíduos orgânicos, verde – vidros e vermelho – plásticos, com identificação frontal por símbolos e/ou inscrições resistentes à exposição solar e lavagem, com dimensões aproximadas de cada unidade de 80 cm de altura por 40 cm de largura e 40 cm de profundidade, e conjunto montado com comprimento aproximado de 300 cm, devendo ser resistente a impactos, intempéries e uso contínuo em áreas internas e externas, devendo ser entregue o conjunto completo montado no suporte, pronto para instalação e uso, em perfeitas condições, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, estrutura, tampas e desbotamento. Conforme imagem ilustrativa:		
--	--	--	--	---	--	--





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

						
15	399283 Aprox.	Unid.	1	Escada portátil de alumínio, com 04 (quatro) degraus, confeccionada em alumínio estrutural reforçado, leve e resistente à corrosão, com sapatas antiderrapantes em borracha ou material equivalente, garantindo estabilidade e segurança durante o uso, com degraus amplos e superfície antiderrapante, projetados para melhor apoio do usuário, estrutura dobrável com sistema de travamento de segurança, permitindo abertura firme durante o uso e fácil armazenamento quando fechada, com capacidade mínima de carga de 120 kg, considerando usuário e materiais de trabalho, com altura adequada para uso institucional em atividades de manutenção leve e apoio operacional, com acabamento em superfície lisa, livre de rebarbas ou arestas cortantes, devendo atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para escadas portáteis, garantindo segurança, estabilidade e desempenho, devendo ser entregue novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, estrutura e componentes de segurança. Conforme Imagem ilustrativa:	R\$ 173,60	R\$ 173,60





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

						
16	637467 Aprox.	Unid.	04	Caixa Organizadora Plástica – Capacidade 20 Litros, com Tampa Especificações Técnicas Mínimas: Material: polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente ao uso contínuo; Cor: branca ou translúcida; Capacidade volumétrica: 20 litros (mínimo); Dimensões aproximadas: Comprimento 48,7 cm x Largura 33,1 cm x Altura 20 cm; Formato: retangular, com base plana e bordas estruturadas para garantir estabilidade; Tampa: inclusa, com sistema de encaixe ou sobreposição, garantindo fechamento seguro e proteção do conteúdo; Condição de Fornecimento: o produto deverá ser entregue novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de fabricação e acabamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 61,60	R\$ 246,40
17	484435 Aprox.	Unid.	17	LIXEIRA COM PEDAL – AÇO INOX, CAPACIDADE 20 LITROS	R\$ 239,11	R\$ 4.064,87





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				•Especificações técnicas mínimas: •Material predominante: aço inoxidável escovado ou polido, resistente à corrosão e de fácil higienização; •Capacidade volumétrica: 20 litros (mínimo); •Sistema de acionamento: abertura por pedal mecânico, sem contato manual com a tampa; •Tampa: com fechamento preciso, ajustado ao corpo da lixeira para evitar odores e garantir vedação adequada. •Condição de fornecimento: •Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e falhas no mecanismo do pedal		
18	449876 Aprox.	Unid.	1	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA (PROFISSIONAL) •Especificações técnicas mínimas: •Tipo: escada extensiva de duas seções, com mecanismo de deslizamento e travamento; •Material: 100% alumínio, resistente à corrosão e de fácil higienização; •Capacidade de carga: mínimo de 150 kg, incluindo operador e ferramentas; •Dimensões aproximadas em posição retraída: Comprimento: 3,00 metros; Largura da base: 58 cm; Altura/perfil da longarina (estrutura lateral): 13 cm; Extensão máxima de alcance em uso: mínimo de 5,61 metros; Degraus: em alumínio, com superfície antiderrapante e fixação reforçada; • Sistema de segurança: trava automática para impedir o fechamento ou recuo acidental durante o uso; Sapatas: em borracha antiderrapante, resistentes ao desgaste e fixadas nas extremidades para evitar escorregamento; •Normatização: o	R\$ 868,17	R\$ 868,17





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				equipamento deve atender às normas ABNT aplicáveis para escadas portáteis, como NBR 16308 ou equivalente vigente, garantindo segurança no uso institucional. Condição de fornecimento: Produto deverá ser entregue montado e pronto para uso, em perfeitas condições de acabamento, sem riscos, deformações ou falhas de pintura; Deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos estruturais, de solda, pintura ou sistema de rodagem.		
--	--	--	--	--	--	--

*O código do CATMAT (catálogo padronizado de produtos do Governo Federal).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lei Federal nº 14.133, inciso VII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IV do art. 4º

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliários destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), à Farmácia Municipal, à Vigilância Epidemiológica, ao Setor de Endemias, ao Transporte Sanitário, ao Setor de Regulação, à Gestão Hospitalar, ao Centro Odontológico, ao Canil Municipal e ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação tem por objetivo suprir demandas remanescentes do Pregão Eletrônico nº 10/2026, cujos itens restaram desertos e/ou fracassados, visando complementar a estrutura dos setores contemplados e substituir mobiliários que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo.

A aquisição contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para a organização dos ambientes e para a eficiência das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Segue abaixo a relação dos itens, quantidades e respectivos locais de destinação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	LOCAIS
1	Fragmentadora	4	1 – ADMINISTRATIVO 1 – REGULAÇÃO 1 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 1 – GESTÃO HOSPITALAR
2	Lavadora e secadora	1	1 – UBS CENTRAL (farmácia)
3	Máquina de lavar roupa redonda	1	1 – UBS MARIA ALEGRETTI
4	Balcão para fogão cooktop 04 bocas	1	1 - GESTÃO HOSPITALAR
5	Ferro de passar roupas	3	1 – UBS CENTRAL 1 – UBS SÃO CLEMENTE 1 – UBS EDUARDO RODRIGUES
6	Cadeira fixa sobre longarina espaldar médico de 06 lugares	5	5 – UBS MARIA ALEGRETTI





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

7	Cadeira fixa sobre longarina espaldar médio de 04 lugares	13	7 - UBS MARIA ALEGRETTI 6 – UBS SÃO CLEMENTE
8	Gaveteiro organizador	2	1 – UBS SUB SEDE 1 – GESTÃO HOSPITALAR
9	Escada alumínio 7 duplos degraus	2	2 – UBS CENTRAL (farmácia)
10	Carrinho abastecimento multinível 140L	2	2 – UBS CENTRAL (farmácia)
11	Estrado plástico modular, na azul vibrante medida 50x25x2,5 cm.	100	100 – UBS CENTRAL (farmácia)
12	Estrado plástico modular, na azul vibrante medida 50x25x5,0 cm.	60	60 - UBS CENTRAL (farmácia)
13	Cesta organizadora 4,7 litros	35	15 – UBS CENTRAL (farmácia) 20 – UBS MARIA ALEGRETTI
14	Conjunto de lixeiras	1	1 – UBS MARIA ALEGRETTI
15	Escada De Alumínio 4 Degraus	1	1 – UBS MARIA ALEGRETTI
16	Caixa organizadora 20L	4	4 – UBS MARIA ALEGRETTI
17	Lixeira com pedal; capacidade para 20 litros	17	2 – UBS VILA CELESTE 1 - TRANSPORTE 2 – UBS SÃO ROQUE 2 – UBS MORENINHA 1 – UBS MARIA ALEGRETTI 2 – UBS EDUARDO RODRIGUES 2 - CENTRO ODONTOLÓGICO 1 – SÃO MIGUELZINHO 4 – CANIL MUNICIPAL
18	Escada de alumínio extensiva	1	1 - ENDEMIAS

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso VIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VII do art. 4º

A futura contratação deverá ser feita por ITENS em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado.

Nesse sentido, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua Súmula nº. 247 que expressa:

"é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Coadunado, há de se destacar a necessidade de divisão daqueles itens que superarem o montante de R\$ 80.000,00 em cotas de 25% para fins de aplicação do artigo nº 76 do Decreto Municipal nº 95/2023:

Art. 76. Para cumprimento do contido no artigo 47 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Administração deverá:





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

- I - Realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja aquele previsto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006;*
- II - Estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme inciso III do art. art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.*

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Lei Federal nº 14.133, inciso IX, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso X do art. 4º

O município pretende, com a aquisição dos itens destinados às Unidades Básicas de Saúde, e demais setores da Secretaria de Saúde, assegurar melhores condições de trabalho e de atendimento à população. A iniciativa busca suprir carências estruturais identificadas nos diferentes setores, proporcionando maior suporte às equipes e garantindo ambientes mais adequados para o desenvolvimento das atividades.

Essa medida justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo a continuidade dos serviços e a melhoria da qualidade assistencial. Com a modernização e adequação da infraestrutura, será possível ampliar a eficiência administrativa, qualificar o acolhimento aos usuários e promover um atendimento mais humanizado, efetivando o direito à saúde da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso X, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XI do art. 4º

10.1. As Unidades deverão providenciar a organização da infraestrutura necessária para a instalação, como pontos de energia ou adequação de espaço físico, conforme a natureza e as especificações técnicas dos bens a serem adquiridos.

10.2. Na hipótese de a aquisição substituir bens existentes que estejam em condições de uso, estes deverão ser redistribuídos para outras unidades do Município mediante a formalização do termo de movimentação patrimonial.

10.2.1. Nos casos em que os bens substituídos forem considerados irrecuperáveis ou obsoletos (inservíveis), serão encaminhados para baixa patrimonial e descarte conforme a legislação vigente e as diretrizes de sustentabilidade e logística reversa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Lei Federal nº 14.133, inciso XI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VIII do art. 4º

A equipe declara que não há contratação correlata para essa finalidade, especificamente no que diz respeito a necessidade de aquisição de materiais similares por outras Secretarias.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133, inciso XII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XII do art. 4º

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva

Portanto, licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência,





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

aos direitos humanos. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.
- c) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- d) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- e) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- f) Os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes, inseticidas, para que sejam aceitos, por ocasião das Análises das Propostas, deverão vir acompanhados dos seguintes Documentos:
 - 1) Registro ou Isenção de Registro ou Notificação dos Medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa/Ministério da Saúde vigente;
 - 2) Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.
 - 3) Os produtos saneantes deverão ter as seguintes Informações no Rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Lei Federal nº 14.133, inciso XIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XIII do art. 4º

Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da Contratação, nos termos dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Santa Helena/PR, 15 de outubro de 2026.

Declaro que participei ativamente de todas as etapas este Estudo Técnico preliminar - ETP,



Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA MARIA BUCHE
109.085.269-03
15/10/2026 10:18:42

Assinatura digital avançada.

Alessandra Maria Buche

Chefe de Divisão e Apoio as Políticas Públicas em Saúde

Ciente e de acordo,



Assinado digitalmente por:
DANIEL REMONTI
491.167.039-87
15/10/2026 10:25:35

Daniel Remonti

Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO I - Análise de Riscos

Risco 1	Risco	Atraso na aquisição		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Atraso na aquisição, inviabilizando o bom andamento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde 2. Metas e benefícios não serão atingidos.			
	Ações preventivas	Responsável		Prazo
	Análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado	Área demandante		Por ocasião da demanda
	Ações de mitigação ou contingência	Responsável		Prazo
	Alinhamento dos requisitos da contratação com as soluções encontradas no mercado, através da elaboração do ETP	Área demandante		Por ocasião da demanda

Risco 2	Risco	Dimensionamento incorreto dos quantitativos		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Danos			
	1. Probabilidade de a estimativa sobre o quantitativo ser maior ou menor que a efetiva demanda; 2. Estimativa de custo da contratação prejudicada.			
	Ações preventivas	Responsável		Prazo
	Estudo comparativo das quantidades históricas de aquisição, utilizados como parâmetro para a atual contratação.	Fiscalização da contratação		Por ocasião do ETP
	Elaboração de padrão de utilização de produtos.	Área demandante		Por ocasião do planejamento
	Ações de mitigação ou contingência	Responsável		Prazo
	Controle e acompanhamento dos pedidos de produtos pelos órgãos durante a vigência do contrato.	Fiscal de contrato		Durante a vigência do contrato

Risco 3	Risco	Descumprimento contratual grave ou inexecução		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Não efetivação da entrega dos produtos pela empresa contratada;			





**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

	2. Atividades e atendimentos desenvolvidas nos setores da Secretaria Municipal de Saúde desamparadas dos equipamentos necessários para o bom desenvolvimento;		
	Ações preventivas	Responsável	Prazo
	Controle rigoroso de prazos de entrega, com aplicação de notificações sempre que houver pequenos descumprimentos.	Fiscalização da contratação	Por ocasião da entrega
	Previsão clara e objetiva de sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento parcial ou total	Área demandante	Por ocasião do ETP
	Ações de mitigação ou contingência	Responsável	Prazo
	Aplicação das sanções previstas em Edital.	Fiscal e Gestor de contrato	Durante a vigência do contrato

